



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2157/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA MICHELLE MARLA FERREIRA ANDRADE, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação do Secretário de Agricultura, Senhor Waldecir Ferreira de Araújo, através do Ofício SEAMA nº 045/2021, de 19 de fevereiro de 2021, protocolado sob o nº 1103/2021, em 03 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Senhora MICHELLE MARLA FERREIRA ANDRADE, a partir de 18 de fevereiro de 2021, do cargo efetivo de Gari, que exercia junto ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao mesmo Departamento de Meio Ambiente, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a férias da Senhora ELIANA GONÇALVES DE SOUZA, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO